



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BIRIGUI**

OFÍCIO Nº 245/2024

em 4 de abril de 2024.

ASSUNTO: Requerimento nº 94/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 198/2024, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 94/2024, de autoria do Vereadora Sidnei Maria Rodrigues. Referida propositura requisita informações sobre o requisita informações sobre a paciente Ilma de Araújo, sobre andamento do procedimento de catarata senil e que ainda não foi atendida para a resolução do problema de saúde.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício 22/2024 – Divisão de Regulação, formulada pela Secretaria Municipal de Saúde.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS  
MILANI:290413438  
73

Assinado de forma digital por LEANDRO  
MAFFEIS MILANI:29041343873  
DN: cn=BR, ou=Videoconferencia,  
ou=22087251000198, ou=AC SyngularID  
Multipla, o=ICP-Brasil, cn=LEANDRO  
MAFFEIS MILANI:29041343873  
Dados: 2024.04.04 16:23:01 -03'00'

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
**Prefeito Municipal**

A Sua Excelência, o Senhor  
**JOSÉ LUÍS BUCHALLA**  
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Câmara Municipal de Birigui - SP  
  
PROTOCOLO GERAL 1200/2024  
Data: 05/04/2024 - Horário: 14:45  
Administrativo - OFC 227/2024

Prefeitura Municipal de Birigui

Centro Administrativo Leonardo Sabioni, Rua Anhanguera, 1155 - Jardim Morumbi  
CEP: 16200-067 – CNPJ - 46.151.718/0001-80 – (18) 3643-6000

[www.birigui.sp.gov.br](http://www.birigui.sp.gov.br)



Birigui, 26 de março de 2024

Ofício nº **22/2.024 – DIVISÃO DE REGULAÇÃO.**

Assunto: Resposta ao Ofício nº **94/2024** – Requisita Informações.

Acusamos o recebimento do Ofício nº 94/2024, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 94/24, de autoria da Vereadora Sidnei Maria Rodrigues. Requerida propositura requisita informações sobre a paciente Ilma de Araújo, sobre andamento do procedimento de catarata senil e que ainda não foi atendida para a resolução do problema de saúde.

Em resposta ao requerimento, informo que o Agendamento já foi realizado e a paciente será comunicada.

Por sua vez, imperioso esclarecer que a Lei nº 13.709/2018 dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou jurídica, tanto de direito público quanto privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e privacidade.

As suas normas são de interesse nacional e devem ser observadas por todos os Entes da Federação, nos termos do art. 1º, parágrafo único, cujo fundamento, dentre outros, é fomentar o respeito à privacidade e a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem (art. 2º, incisos I e IV).

Aliás, corrobora com o presente posicionamento, a sujeição de sanções face ao desrespeito da normativa, conforme disposto no artigo 52 da LGPD, "os agentes de tratamento de dados, em razão das infrações cometidas às normas previstas nesta Lei, ficam sujeitos às sanções administrativas".

Por fim, esclarecemos que, não obstante o acesso à informação tratar-se de um direito fundamental, é preciso ter em mente que por esta mesma razão, tal direito não é absoluto, o que significa dizer que na análise do caso em concreto será necessário ponderar sua relação com outros direitos igualmente fundamentais, sendo no caso em testilha, o direito à privacidade e a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem.


No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,



---

Fulvio Leandro Bruno  
Secretario Adjunto Municipal de Saúde



**Marcelo L. Leite**  
Chefe da Divisão de  
Regulação SMS Birigui

---

Marcelo de Lima Leite  
Chefe da Divisão de Regulação



Recbto em 22/03  
Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Saúde  
Responder até 21/04

OFÍCIO Nº 198/2.024

Em 22 de março de 2.024.

ASSUNTO: requisita informações.

Senhor Prefeito:

Dada a aprovação, em sessão ordinária, do REQUERIMENTO Nº 94/2.024 (cópia e autoria em anexo), requeremos a Vossa Excelência informações sobre a paciente Senhora Ilma de Araújo.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE  
JOSE LUIS BUCHALLA

A conformidade com a legislação estadual, confira a autenticidade em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



= JOSÉ LUIS BUCHALLA, =  
PRESIDENTE.

EXMO SENHOR  
LEANDRO MAFFEIS MILANI  
DD PREFEITO MUNICIPAL DE  
BIRIGUI - SP.

Guilherme LT Moraes  
25/03/24



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 94 / 24

\*\*\*\*\*

Requisita informações sobre a paciente Ilma de Araújo, sobre andamento do procedimento de catarata senil e que ainda não foi atendida para a resolução do problema de saúde.

Senhor Presidente:

Assim, respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar ao Senhor Prefeito Municipal requisitando-lhe prestar as seguintes informações sobre a paciente Ilma de Araújo, sobre andamento do procedimento de catarata senil ainda não atendida, reportando-se o Executivo aos seguintes quesitos:

1 – Como está o andamento do caso da paciente Ilma de Araújo, de nossa cidade (Cross 534 2298) que sofre de catarata senil? A paciente deu entrada para atendimento de seu caso em 20 de outubro de 2022 e até agora não há notícia de que ela será atendida. O caso dela é catarata senil (CID – H25).

2 – Existe alguma informação oficial de que ela finalmente será atendida, já que está há praticamente um ano e meio na espera do atendimento

Câmara Municipal de Birigüi,  
Em 19 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE  
SIDNEI MARIA RODRIGUES  
DATA  
19/03/2024

SIDNEI MARIA RODRIGUES,  
VEREADORA

Câmara Municipal de Birigüi - SP  
PROTOCOLO GERAL 984/2024  
Data: 19/03/2024 - Horário: 10:55  
Legislativo - REQ 94/2024